

PORTARIA PGJ/PI N° 2823/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Ofício nº 35/2019-GSI,

RESOLVE

REVOGAR, com efeitos retroativos ao dia 15 de agosto de 2019, a Portaria PGJ/PI nº 1641/2019, que concedeu Gratificação de Atividade de Segurança – GAS à militar **ELISAMA MARINHO DE SOUSA**, 3º SGT PM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício